



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



Universidade Técnica de Lisboa  
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

*M. Sousa*

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA**  
**E**  
**FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA**

*Hocceology*  
*58.04.03*

A Faculdade de Motricidade Humana e a Câmara Municipal de Almada, considerando:

- a) a importância de uma actuação conjunta e articulada entre as duas Entidades com vista à melhoria do atendimento das necessidades e das condições de participação e de integração da pessoa portadora de deficiências;
- b) a existência de preocupações comuns neste âmbito e o interesse em estabelecerem relações com carácter definido e de natureza diversificada;
- c) a necessidade de articular a vertente da investigação e da formação com a da implementação de actividades lúdicas, desportivas e de animação sócio-cultural dirigidas a pessoas com necessidades especiais e portadoras de deficiências, visando a sua integração social e comunitária.

Acordam o seguinte:

**1º ÂMBITO**

O presente protocolo estabelece mecanismos de cooperação que considerem a criação de oportunidades de lazer e de acção para pessoas com necessidades especiais, por forma a facilitar a aquisição de habilidades motoras e sociais e sua posterior aplicabilidade em contextos comunitários (escola, casa, comunidade) contribuindo para uma progressiva autonomia e tomada de decisões de participação em actividades regulares de lazer, socialização e ocupação de tempos livres. Mecanismos que considerem também a possibilidade de um estreitamento e proximidade da componente académica formativa com o acompanhamento de casos concretos e de realidade prática.



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL



Universidade Técnica de Lisboa  
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

Mais especificamente:

- enquadramento e formação de estudantes e dos técnicos intervenientes
- formação específica de professores e monitores
- investigação e estudos

### **2º ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO**

Sem prejuízo de outras áreas a desenvolver no futuro, consideram-se as seguintes:

- desenvolvimento de estudos relativos à problemática da deficiência com incidência nos de identificação de necessidades e dos recursos;
- elaboração de programas específicos de intervenção para a pessoa com deficiência, nomeadamente no âmbito da autonomia, da preparação para a vida activa, condição física e psicomotricidade do lazer e da animação sócio-cultural, etc.;
- realização de acções de formação no âmbito da população-alvo e dos professores e monitores que trabalham directamente esta população;
- participação em programas e projectos comunitários;
- publicação de documentação relevante referente aos domínios e áreas de desenvolvimento deste acordo;
- participação na organização de jornadas de reflexão sobre a problemática;
- definir actividades específicas de colaboração dando corpo às diferentes modalidades de cooperação enunciadas.

### **3º TIPO DE COOPERAÇÃO**

- a) A cooperação prevista neste acordo será concretizada através do intercâmbio de experiências, de troca de informação e de documentação e da constituição de grupos de trabalho e/ou da participação em projectos conjuntos.



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL



Universidade Técnica de Lisboa  
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

- b) Como resultado das acções a desenvolver no âmbito deste Protocolo, poderão ser sugeridas propostas para cooperação mais estreita sobre matérias específicas visando a promoção de uma actuação concertada das duas Entidades.
- c) Sempre que justificado e julgado conveniente, as acções de cooperação a desenvolver poderão ser objecto de acordos específicos e autónomos, homologados pelas partes no quadro do núcleo de representantes no artigo 4.
- d) O procedimento referido no parágrafo anterior deverá incluir a definição dos objectivos a atingir, a calendarização dos diferentes trabalhos e o nível de envolvimento das duas Entidades.

### **4º REPRESENTAÇÃO**

- a) A gestão e coordenação gerais deste Acordo estarão a cargo de, pelo menos, um representante de cada uma das partes que, para o efeito, terão, pelo menos, uma reunião anual.
- b) Competirá aos representantes:
  - o estabelecimento e a reunião dos programas de trabalho, a definição das modalidades e áreas específicas de cooperação e o desenvolvimento do presente acordo.

### **5º FORMALIZAÇÃO DAS ACÇÕES A DESENVOLVER**

Informalmente tem existido alguma colaboração entre a Câmara Municipal de Almada e a Faculdade de Motricidade Humana nas seguintes áreas: desporto adaptado, formação de técnicos, apoio, implementação e organização de actividades de recreação e lazer. Por via deste Protocolo poder-se-ão formalizar acordos específicos decorrentes da execução dos planos de actividades de ambas as Entidades. Nos referidos acordos de cooperação deverão constar os seguintes elementos: objectivos a atingir, plano das acções, calendarização, recursos humanos, materiais e financeiros, formas de avaliar, de modo a viabilizar programas e projectos de interesse para ambas as partes e que serão acordados anualmente.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



Universidade Técnica de Lisboa  
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

**6º DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO**

Os signatários comprometem-se mutuamente a não divulgar a terceiros, sem o acordo prévio por escrito da outra parte, os documentos e informações trocados, bem como os resultados dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do presente acordo.

**7º DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Se qualquer das Entidades, por motivos de força maior, ficar impedida de cumprir os objectivos decorrentes do presente acordo, a sua aplicação ficará suspensa pelo período julgado necessário.
- b) O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura pelo prazo de 1 ano automaticamente prorrogado, salvo se uma das partes der a conhecer à outra, com uma antecedência mínima de 60 dias, a sua decisão de não renovação.
- c) O presente acordo poderá ser alterado por acordo das partes.

Almada, 10 de Novembro de 1997

PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

PELA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA